



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

PAL: 2020/000002

Interessado: CREF11/MS

Objeto: Locação de Sala com fornecimento de Coffee Break.

ATESTADO DE VISTORIA

Declaramos que nos foi dado acesso às instalações do local de prestação dos serviços, bem como foram esclarecidas todas as questões solicitadas por esta comissão.

ITENS	POSSUI?	CONDIÇÕES
Medida mínima de 100 m ² .	() SIM (X) NÃO	() ruim (x) regular () bom () ótimo
Mesas e cadeiras.	() SIM (X) NÃO	() ruim () regular (x) bom () ótimo
Mínimo de 30 (trinta) cadeiras estofadas sem braço.	() SIM (X) NÃO	() ruim () regular () bom (x) ótimo
Espaço climatizado.	(x) SIM () NÃO	() ruim () regular () bom (x) ótimo
Serviço de internet Wi-Fi gratuito.	(x) SIM () NÃO	() ruim () regular () bom (x) ótimo
Disponibilidade física e elétrica para instalação de equipamentos eletrônicos (127V).	(x) SIM () NÃO	() ruim (x) regular () bom () ótimo
Sonorização e iluminação adequada.	(x) SIM () NÃO	() ruim () regular () bom (x) ótimo
Espaço de projeção slide.	(x) SIM () NÃO	() ruim () regular () bom (x) ótimo
Mesa de apoio para café e água.	(x) SIM () NÃO	() ruim () regular () bom (x) ótimo
Caixa de som com 04 (quatro) microfones sem fio.	(x) SIM () NÃO	() ruim () regular () bom (x) ótimo
Mesa de apoio com capacidade de acomodação de 5 (cinco) funcionários.	() SIM (x) NÃO	() ruim () regular () bom () ótimo
Espaço para montagem de coffee break.	(x) SIM () NÃO	() ruim () regular (x) bom () ótimo
Banheiros no mesmo piso que a	(x) SIM () NÃO	() ruim () regular () bom (x)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

sala de reunião, respeitando as normas vigentes de acessibilidade.		ótimo
Possuir elevador para o caso da sala não estar localizada em piso térreo.	() SIM () NÃO	() ruim () regular () bom () ótimo

A empresa que não cumprir qualquer dos requisitos estipulados nesse anexo será considerada inabilitada do certame, conforme disposto no item 6 do Termo de Referência.

Leda Márcia Cardoso
Coordenadora de Eventos

Glaciane Camargo Marcelino
Gestora de Contratos

Rodrigo Sá Pereira
Pregoeiro